



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Segunda-feira • 01 de agosto de 2022 • Ano VI • Edição Nº 1009

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 109/2022)	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 316/2022)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 109/2022)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

DECRETO MUNICIPAL Nº 109, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

“Conceder Licença Prêmio ao servidor do Sistema Municipal de Saúde e dá outras providências.”

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Paratinga-BA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 74, inciso IV da Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 509, 11 de janeiro de 1991, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paratinga, estabelece, em seu art. 130, que o funcionário efetivo terá direito a licença prêmio remunerada em cada período de 05 (cinco) anos de exercício ininterruptos, em que não haja sofrido nenhuma penalidade administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio ao servidor **MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA BORGES**, RG: 0790406918 SSP/BA, Mat.: 768, Auxiliar de Serviços Gerais, Lotado no PSF Entroncamento, pelo período de 90 (noventa) dias, considerando a data de 01 de agosto a 01 de novembro de 2022.

Art. 2º. O Sr. **MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA BORGES** deverá comparecer no local de trabalho onde está lotado, no primeiro dia útil subsequente ao término desta licença prêmio, para continuar o exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa na administração Municipal de Paratinga.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2022.


MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 316/2022)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Aditivo de nº 001/2022 ao Contrato Nº 316/2022. Contratante: O Município de Paratinga- Bahia.
Contratada: WALTER FERREIRA DE VASCONCELOS JUNIOR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 14.507.865/0001-53, estabelecida à Av. Rio Branco, nº 109, Alcides de Oliveira Dourado, Paratinga – BA, neste ato representado pelo senhor Walter Ferreira de Vasconcelos Junior, portador do RG nº sob o nº 07.899.072-67 SSP/BA e CPF sob o nº 810.846.841-87. **Objeto:** aditamento de supressão do contrato nº 316/2022. **Objeto** do CONTRATO empresa prestadora de serviço de locação de veículo ônibus, para Transportar estudantes Universitários da cidade de Paratinga-Ba à Bom Jesus da Lapa-Ba, CONTRATADA, que assegure assistência universal e gratuita à população. O valor total de R\$ 177.830,40 (cento e setenta e sete mil e oitocentos e trinta reais e quarenta centavos). Será suprimido do contrato o valor de R\$ 65.460,80 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos) passando o mesmo a vigorar com o valor R\$ 112.369,60 (cento e doze mil e trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). Data da assinatura: 15/ 07/2022. **MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO - PREFEITO**